



## Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

### **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DIREITOS HUMANOS.**

**Matéria:** PROJETO DE LEI Nº 001/2021

**Objeto:** Institui no município de Flores da Cunha o Junho Vermelho, mês dedicado à realização de ações para conscientização sobre a importância da doação de sangue.

O presente Projeto de lei tem por objetivo aumentar o incentivo e a conscientização da população acerca da importância da doação de sangue em nosso Município. O mês de junho foi escolhido por ser o dia 14 de junho considerado o Dia Mundial do Doador de Sangue e por já haver em vários outros municípios e estados campanhas de incentivo a doação durante esse mês. Considerando a necessidade de que mais pessoas se conscientizem sobre a importância da doação de sangue de forma regular, voluntária e gratuita em todas as épocas do ano e não somente durante os períodos de campanha ou quando alguém conhecido necessita da transfusão, torna-se de grande importância que haja o engajamento da população juntamente com o poder público municipal para impulsionar essas campanhas.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde 1,8% da população brasileira doa sangue, sendo mais da metade de forma espontânea. Mesmo sendo esse considerado um bom índice pela OMS o percentual ainda fica abaixo do idealizado pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), de 2% da população como sendo necessário para suprir as necessidades de sangue e outros componentes sanguíneos.

Com a chegada do inverno muitos doadores regulares ficam impossibilitados de realizar a doação devido ao aumento de doenças respiratórias e outras patologias típicas dessa época do ano. Portanto, para que consigamos garantir a oferta de sangue de forma contínua e suficiente e também garantir a qualidade e a segurança desse procedimento necessitamos de campanhas públicas que incentivem a população a tornar a doação de sangue um hábito regular e voluntário em todas as épocas do ano.

Portanto, com embasamento na justificativa apresentada no projeto e sendo o ato de doar sangue um ato de solidariedade humana, que ajuda a salvar milhares de vidas todos os dias, através das transfusões de sangue a Comissão entende que é viável a tramitação da referida matéria e o **PARECER é FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 001/2021.

**Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 23 de fevereiro de 2021.**

**Vereador Vitorio Francisco Dalcero**

Relator

**Vereadora Silvana De Carli**  
Presidente

**Vereador Ângelo Antoninho Boscari Junior**



# Câmara de Vereadores de Flores da Cunha